



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE IMPORTAÇÃO

OFÍCIO Nº 703/2015 - DSG/DI

DATA: 02/07/2015

A
PRPPG
At.Sr. Edilson Sergio Silveira
Nesta Universidade

ASSUNTO: Obrigações relativas ao SISCOSERV – Sistema Integrado de Comércio Exterior, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no patrimônio

Prezado Senhor:

O Governo Federal, através da Lei nº 12.546 de 2011, implantou o sistema informatizado chamado SISCOSERV. Este sistema controla as aquisições de serviços, Intangíveis ou outras operações que produzam variações no patrimônio e tem o objetivo de coletar dados estatísticos relativos às entradas e saídas de serviços no país.

Qualquer contratação de serviços no exterior, obrigatoriamente, deverá ser lançada nesse sistema em até 90 dias após a data do início da execução do serviço.

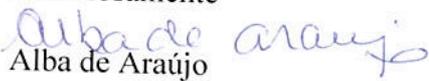
A Divisão de Importação está efetuando os lançamentos da pessoa jurídica, porém alguns processos estão chegando com o prazo de lançamento vencido, impossibilitando o cumprimento da legislação e tornando a UFPR alvo de multas conforme regulamento.

Além disso, cabe o alerta aos professores, pesquisados e alunos com vínculo tanto com a UFPR quanto com o HC para que efetuem os lançamentos dessas operações, pois também, estes estarão sujeitos às multas.

Salientando que no 3º Seminário Nacional sobre Importação para Pesquisa com base na Lei 8010/90 realizado entre os dias 8, 9 e 10/06/2015, estiveram presentes representantes da Receita Federal do Brasil e do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, os quais enfatizaram a necessidade de regularização dos lançamento **de todas** as operações, inclusive das extemporâneas.

Diante desse fato, solicitamos a esta Pró-Reitoria que dê ampla divulgação sobre a data da 2º reunião para esclarecimentos sobre o SISCOSERV que acontecerá no dia 05/08/2015, a partir das 9:30h, no Auditório do prédio da Administração, no Centro Politécnico.

Atenciosamente


Alba de Araújo

Diretora da Divisão de Importação

Rua XV de Novembro, 1299 – 80060-000 – Curitiba-Paraná – Brasil – Tel.: (00 55 41) 360-5015/5038 – Fax: (00 55 41) 360-5189

Alba de Araújo
Diretora da Divisão de Importação
UFPR / HC - Matr. 144983
CPF: 583.091.399-49 - RG: 3.977.351-1